

EDITAL nº 05/2019-38

Edital de Seleção de Bolsistas para o projeto Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações Para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul
Registro no Cobalto nº 38

A Coordenação do Projeto **Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações Para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul (PAR-Arroio Duro)**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **02 (dois)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do **Edital 05/2019 PBA/Extensão/Projetos – PREC**, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto PAR- Arroio Duro, tem por objetivo descrever as ações e recursos necessários para apresentar um estudo de avaliação e uma proposta de revitalização das estruturas civis, mecânicas, elétricas e operacionais do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 PBA/Extensão/Projetos – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Ser graduando em Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Geológica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial Madeireira ou Tecnólogo em Geoprocessamento.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto PAR- Arroio Duro disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL** e **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS** com vigência de seis meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de Formulário de inscrição disponível na sala A 304 – A do CENG/COTADA, juntamente com o formulário de inscrição devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Histórico do Curso de Graduação;
- b) Comprovante das atividades de Ensino Pesquisa e Extensão;
- c) Cópia RG e CPF;
- d) Documento comprobatório da modalidade de ingresso por cotas de Vulnerabilidade Social ou Ações Afirmativas.

4.2. O período para inscrição será **de 03 a 09/05/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) Ser aluno Cotista por Vulnerabilidade Social ou por Ações Afirmativas**

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1.** Levantamento de dados, de infraestrutura do Perímetro de Irrigação;
- 5.2.** Analisar processos do Perímetro de Irrigação;
- 5.3.** Detalhamento de projeto de infraestrutura;
- 5.4.** Desenvolvimento de plantas, modelos 3D e mapas
- 5.5.** Sistematizar dados de infraestrutura;
- 5.6.** Elaboração de relatórios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por meio de análise de Histórico Escolar, Atividades de Ensino Pesquisa e Extensão e Entrevista:

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de uma banca formada por no mínimo dois professores;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a média geral do aluno;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/05/2019** através de **Site do** [**https://wp.ufpel.edu.br/ceng/**](https://wp.ufpel.edu.br/ceng/).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL ou AÇÕES AFIRMATIVAS deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Gilson Porciúncula
Coordenador do Projeto PAR-Arroio Duro